

**EXTRATO DE ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA**

**REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Às quatorze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, teve início a 580ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, da Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, do Diretor Alexandre Fioranelli e do Diretor Jorge Antônio Aquino Lopes. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes e pela Secretária-Executiva Lenise Barcellos de Mello Secchin. O conteúdo desta reunião em sessão aberta foi disponibilizado na página da ANS, na rede social - youtube/ansreguladoraoficial. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

**B) Deliberações:**

**7) Processo:** 33910.034963/2022-17

**Assunto:** Aprovação de realização de consulta pública para proposta de extinção da fase de classificação residual da demanda no âmbito da NIP.

**Área Responsável:** DIFIS

Aprovadas as seguintes providências: (i) conforme Nota Técnica nº 21/2022/DIRAD-DIFIS/DIFIS, pela apreciação da proposta de extinção da fase de classificação residual da demanda no âmbito da NIP materializada por meio de minuta de ato normativo que altera a RN nº 483/2022 e a IN/ANS nº 1/2022; (ii) pelo encaminhamento da proposta ao Comitê de Qualidade Regulatória - CQR para, até, no máximo, 8 de novembro de 2022, proceda à análise a respeito da possibilidade de dispensa, ou não, de Análise de Impacto Regulatório - AIR, específica para esse fim; (iii) concluindo o CQR pela desnecessidade de AIR, a demanda seguirá para a DIFIS para as providências para a consulta pública com duração de 45 (quarenta e cinco) dias para coleta de contribuições sobre a referida proposta, já autorizada nesta reunião; ou (iv) concluindo o CQR pela necessidade de AIR, a demanda seguirá para a DIFIS para as providências da AIR e posterior providências para a consulta pública com duração de 45 (quarenta e cinco) dias para coleta de contribuições sobre a referida proposta, já autorizada nesta reunião.

...Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

**DENISE JANE VIEIRA DOMINGOS**

Coordenadora

COADC/ASSAP/SECEX/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Denise Jane Vieira Domingos Montalvão**,



Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada, em 31/10/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **25235268** e o código CRC **B151B00D**.

---

Referência: Processo nº 33910.034963/2022-17

SEI nº 25235268